

CONTABILIDADE FINANCEIRA II

Exame (Época Normal) – ECONOMIA e GESTÃO

Ano Letivo: 2012/2013 Semestre: 2º Data: 20/junho/2013 Duração: 2h

A integridade académica é um valor fundamental da FEUC. O Regulamento Pedagógico da UC proíbe e sanciona as várias formas de fraude académica. Durante a realização das provas escritas é exigido que:

- Não usem materiais de consulta, máquinas calculadoras gráficas ou quaisquer outros equipamentos eletrónicos, exceto se tal for explicitamente permitido pelo responsável da unidade curricular em causa;
- Não transmitam as questões da prova a outras pessoas;
- Mantenham desligados quaisquer equipamentos de comunicação;
- Usem exclusivamente as folhas de exame fornecidas pelos vigilantes da prova.

A comprovada fraude académica determina a anulação da prova, a impossibilidade de o/a Estudante concluir a unidade curricular com aproveitamento, a comunicação ao Diretor da FEUC e, eventualmente, a comunicação ao Reitor, para aplicação de sanções disciplinares.

Notas importantes:

- Responda ao Grupo I preenchendo a respetiva grelha de resposta incluída neste enunciado; responda aos Grupos II, III e IV nos respetivos espaços em branco neste enunciado;
- Cada questão no Grupo I tem apenas UMA resposta correta (**1 valor**); cada **resposta errada** implica **desconto de 0,25 valores**;
- Para a realização da prova pode usar apenas CALCULADORA e o CÓDIGO DE CONTAS DO SNC, sendo **proibido o uso de CALCULADORAS GRÁFICAS e TELEMÓVEIS**.

NOME:

N.º de estudante:

GRUPO I

(6 valores)

1. Segundo o preconizado na *NCRF 10 Custo de Empréstimos Obtidos*, os juros de um empréstimo contraído por uma empresa para a construção da sua fábrica, devem ser reconhecidos:
 - a. Como gastos de financiamento do período em que ocorrem.
 - b. Capitalizados no custo de construção da fábrica, apenas durante o período em que esta se encontrar em construção (ou seja, enquanto o investimento estiver em curso).
 - c. Capitalizados, no seu total, no custo de construção da fábrica, sendo que o montante dos juros a suportar após a construção desta são calculados por estimativa do seu valor atual.
 - d. Como gastos as reconhecer (conta 281) enquanto a fábrica estiver em construção, passando a gastos do período depois desta concluída e começar a ser utilizada.
2. Um andar inicialmente classificado como propriedade de investimento, que passe a ser reconhecido como ativo fixo tangível implica, de acordo com a *NCRF 11 Propriedades de Investimento*, que:
 - a. Passe a ser ocupado pelo proprietário, por exemplo para instalar os escritórios da empresa.
 - b. Se mensurado pelo Modelo do Justo Valor, este passe a ser o custo considerado na data da reclassificação.
 - c. Se mensurado pelo Modelo do Justo Valor, passe a ser depreciado a partir da reclassificação.
 - d. Todas as situações anteriores se verifiquem.

3. Suponha que uma dada empresa devia a um fornecedor um saldo em conta de 2.115€. Tendo recebido de um cliente um cheque no valor de 2.730€ decide endossá-lo para pagar ao fornecedor. Qual o tratamento a dar ao diferencial, considerando também o estabelecido na *NCRF 27 Instrumentos Financeiros*?
- Reconhecer aquando o endosso um adiantamento a fornecedores, sem preço pré-fixado (conta 228) no montante de 615€, a constar no ativo do Balanço.
 - Reconhecer aquando o endosso um adiantamento por conta de compras, com preço pré-fixado (conta 39) no montante de 500€, bem como IVA dedutível de 115€ (conta 2432), a constar no ativo do Balanço.
 - Reconhecer aquando o endosso um adiantamento a fornecedores, sem preço pré-fixado (conta 228) no montante de 500€, bem como IVA dedutível de 115€ (conta 2432) a constar no ativo do Balanço.
 - Não reconhecer nenhuma diferença aquando o endosso, mas apenas fazer o encontro de contas quando houver um fornecimento futuro.
4. Relativamente às operações que podem ser reconhecidas como reclassificações e regularizações de inventários (contabilizadas na conta 38), qual das seguintes afirmações é *falsa*, considerando o preconizado na *NCFR 18 Inventários*:
- Uma quebra num lote de mercadorias, que se estragaram devido a uma inundação no armazém.
 - Uma oferta a um cliente de um lote de um tipo de mercadorias nunca antes por ele adquiridas, com o objetivo de que venha a adquiri-las no futuro.
 - Redução do valor de venda de um lote de calças num armazém de artigos de pronto-a-vestir, por serem de um modelo desatualizado e portanto consideradas monos.
 - Numa empresa que se dedica à comercialização de mobiliário de escritório, a afetação de duas secretárias, uma estante de quatro cadeiras para mobiliar o escritório da própria empresa.
5. Tendo por referência o preconizado na *NCRF 6 Ativos Intangíveis*, qual das seguintes situações *não dá* origem a reconhecimento e porquê:
- Um *software* informático que constitui parte integrante do *hardware* respetivo, porque sem este *software* o *hardware* não funciona.
 - Uma patente para produção do Produto XPTO que a empresa registou e à qual foi atribuído um valor de 250.000€, porque além de cumprir os requisitos de reconhecimento de um ativo, cumpre também o critério da identificabilidade.
 - Uma licença de exploração de uma esplanada, num café-restaurant, porque apesar de ter materialidade reduzida, cumpre os requisitos de reconhecimento de um ativo, para além do critério da identificabilidade.
 - Um projeto criado internamente pela empresa, numa fase de desenvolvimento cujos gastos se conseguem mensurar com razoabilidade, em que se está já a desenvolver um protótipo do produto e consegue-se antecipar um volume de vendas para os primeiros anos de entrada no mercado.
6. Relativamente aos métodos de depreciação previstos na *NCRF 7 Ativos Fixos Tangíveis*, qual das seguintes afirmações é *falsa*:
- O método da linha reta é o mais adequado para cumprir o regime do acréscimo ou periodização económica.
 - O método do saldo decrescente implica, dentro dos critérios rígidos, que a parcela de depreciação anual, calculada com base na quantia escriturada líquida, seja cada vez menor ao longo da vida útil do ativo.
 - O método das unidades de produção é um critério elástico que implica que a parcela anual de depreciação seja calculada no próprio ano, atendendo ao uso efetivo do ativo, e não pré-estabelecida desde o ano de entrada em uso.
 - Um valor residual, eventualmente estimado para um ativo, não é depreciado.

GRELHA DE RESPOSTAS

Perguntas	A	B	C	D
1				
2				
3				
4				
5				
6				

GRUPO II

(2 valores)

Explique sucintamente em que consiste a (re)conciliação bancária das contas de depósitos à ordem. Dê dois exemplos de movimentos que podem ser incluídos nas conciliações bancárias, justificando-os adequadamente.



NOME:

N.º de estudante:

GRUPO III

(5 valores)

A Revendedores, Lda., que em Leiria comercializa material elétrico, solicita-nos a análise e relevação das seguintes transações (operações sujeitas a IVA a 23%), realizadas durante o mês de Dezembro de N. A contabilização das operações é efetuada com recurso ao **sistema de inventário permanente**.

1. N/ Fatura n.º 323, a Bento, Lda., referente a mercadoria no valor 8.000€. As mercadorias são transacionadas com uma margem de comercialização de 25% sobre o preço de custo. O cliente efetuou um adiantamento de 2.820€ (cheque n.º 1222 s/ ASS) quando encomendou estas mercadorias.
2. Aquisição de mercadoria a crédito, a Electromix, Lda., no valor de 5.500€. Despesas adicionais de transporte no valor de 500 € (pago no ato de entrega).
3. Reforma parcial do saque em carteira de Santos & Silva, Lda. com o valor nominal 3.000€, nas seguintes condições:
 - a) Pagamento de 50% por cheque
 - b) Novo saque a 60 dias, incluindo encargos de 30€
4. Processamento das remunerações do mês relativas ao seu pessoal: remunerações íliquidas: 5.000€; taxa social única: 11%; taxa média de retenção de IRS: 12%; encargos sobre remunerações para a segurança social à taxa de 23,75%.
5. A Revendedores, Lda. alienou a crédito ao Sr. Joaquim Almeida uma das suas viaturas ligeiras de passageiros. Esta viatura havia sido adquirida em N-3 e estava depreciada em 60% do seu valor de aquisição, que havia sido de 30.000 €. O valor da alienação foi de 15.000 €.

Pretende-se:

Registo contabilístico, no razão, das diferentes operações.



NOME:

N.º de estudante:

GRUPO IV

(7 valores)

A sociedade EUREKA, Lda. dedica-se à comercialização de brinquedos de madeira para lojas e infantários. É sujeito passivo de IVA à taxa de 23%. No final do ano N apresentava o seguinte balancete de verificação:

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO RAZÃO em 31/12/N	(valores em euros)	
	Saldos	
	Devedores	Credores
11 Caixa	980	0
12 Depósitos à ordem	23.450	0
13 Depósitos a prazo	12.000	0
14 Outros instrumentos financeiros	2.200	0
21 Clientes	40.470	5.600
211 Clientes c/c	32.870	0
212 Clientes títulos a receber	2.000	0
213 Clientes de cobrança duvidosa	5.600	0
219 Perdas por imparidade acumuladas	0	5.600
22 Fornecedores		43.260
221 Fornecedores c/c		39.760
222 Fornecedores títulos a pagar		3.500
24 Estado e outros entes públicos	6.250	12.080
241 Imposto sobre o rendimento	2.450	
242 Retenção de impostos sobre rendimentos		2.780
243 Imposto sobre o valor acrescentado	3.800	8.470
245 Contribuições para a segurança social		830
25 Financiamentos obtidos	0	120.000
27 Outras contas a receber e a pagar	12.600	3.680
28 Diferimentos	0	6.000
29 Provisões	0	5.000
31 Compras	514.600	12.800
311 Mercadorias	514.600	
318 Descontos e abatimentos em compras		12.800
32 Mercadorias	48.000	0
38 Reclassificação e regularização de inventários e ativos biológicos	2.500	
41 Investimentos financeiros	25.000	0
42 Propriedades de investimento	118.000	
43 Ativos Fixos Tangíveis	504.400	84.740
431 Terrenos	120.000	
432 Edifícios e outras construções	240.000	
433 Equipamento básico	144.400	
438 Depreciações acumuladas	0	84.740
44 Ativos Intangíveis	12.000	0
51 Capital	0	400.000
55 Reservas	0	45.000
59 Resultados Transitados	2.800	0
62 Fornecimentos e Serviços Externos	58.000	0
63 Gastos com o Pessoal	103.950	0
64 Gastos de depreciação e de amortização	26.440	
68 Outros Gastos e Perdas	7.300	0
69 Gastos e Perdas de Financiamento	6.300	0
71 Vendas	4.400	774.000
711 Mercadorias		774.000
718 Descontos e abatimentos em vendas	4.400	
78 Outros Rendimentos e Ganhos	0	19.480
TOTAL	1.531.640	1.531.640

Sabe-se ainda que:

- A. Já se encontra registado o pagamento no valor de 450€ (retenção na fonte à taxa de 25%), relativo à renda do mês de janeiro de N+1 do armazém situado na rua das Flores. Porém, a renda foi reconhecida como rendimento do exercício.
- B. A empresa considera o critério fiscal para o reconhecimento de clientes de cobrança duvidosa. Da análise dos créditos concedidos a clientes detetaram-se as seguintes situações de dívidas em mora:
 - a. Vieira da Silva, Lda. 3.000€ 2/8/N-1
 - b. Cabrita Reis, Lda. 3.690€ Declaração judicial de insolvência
- C. A sociedade obteve em 30 de setembro de N um único financiamento no valor de 120.000€. Este empréstimo bancário tem um plano de reembolso em 6 amortizações semestrais de igual montante, vencendo-se a primeira a 31 de março de N+1. Na data de vencimento de cada amortização ocorre também o pagamento de juros semestrais à taxa anual de 8%.
- D. Em 31/12/N, por contagem física e avaliação dos inventários, foi apurado um valor de 32.300€. Contudo, este procedimento permitiu identificar alguns brinquedos que se encontravam em armazém há mais de dois anos e que foram considerados monos, pelo que o valor realizável dos inventários foi estimado em 30.900€.

Pedidos:

- 1. [4,0 valores] Registe no razão as operações de retificação acima descritas.
- 2. [2,0 valores] Proceda ao apuramento dos resultados no razão, considerando uma taxa de imposto sobre rendimento de 25%.
- 3. [1,0 valores] Considerando o seguinte Balanço de 31/12/N da EUREKA, Lda., ainda incompleto, calcule os valores de A a I.

Entidade: EUREKA, Lda.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE N

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ N	31 DEZ N-1
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis		A	
Propriedades de investimento		118.000,0	
Trespasse (goodwill)		0,0	
Ativos Intangíveis		12.000,0	
Ativos biológicos		0,0	
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		0,0	
Participações financeiras - outros métodos		25.000,0	
Acionistas/sócios		0,0	
Outros ativos financeiros		0,0	
Ativos por impostos diferidos		0,0	
Ativos não correntes detidos para venda		0,0	
		B	0
Ativos correntes			
Inventários		C	
Ativos biológicos		0,0	
Clientes		31.590,0	
Adiantamentos a fornecedores		0,0	
Estado e outros entes públicos		6.940,0	
Acionistas/sócios		0,0	
Outras contas a receber		12.600,0	
Diferimentos		0,0	
Ativos financeiros detidos para negociação		2.200,0	
Outros ativos financeiros		0,0	
Caixa e depósitos bancários		36.430,0	
		120.660,0	0
Total do ativo		695.320,0	0
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		400.000,0	
Ações (quotas) próprias		0,0	
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio		0,0	
Prémios de emissão		0,0	
Reservas legais		45.000,0	
Outras reservas		0,0	
Excedentes de revalorização		0,0	
Ajustamentos em ativos financeiros		0,0	
Outras variações no capital próprio		0,0	
Resultados transitados		D	
		E	0
Resultado líquido do período		F	
Interesses minoritários		0,0	
Total do capital próprio		487.275,0	0
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		5.000,0	
Financiamentos obtidos		80.000,0	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,0	
Passivos por impostos diferidos		0,0	
Outras contas a pagar		0,0	
		85.000,0	0
Passivo corrente			
Fornecedores		43.260,0	
Adiantamentos de clientes		0,0	
Estado e outros entes públicos		G	
Acionistas/sócios		0,0	
Financiamentos obtidos		40.000,0	
Outras contas a pagar		6.080,0	
Passivos financeiros detidos para negociação		0,0	
Outros passivos financeiros		0,0	
Diferimentos		6.600,0	
		H	0
Total do passivo		I	0
Total do capital próprio e passivo		695.320,0	0

